

*[Handwritten signature]*



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES**

=====

**QUADRIÊNIO 2017-2021**

**ATA N.º 2/2021**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE  
CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 30 DE ABRIL DE 2021**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE  
CARRAZEDA DE ANSIÃES  
PRESENTE EM SESSÃO DE  
30/06/2021



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 30 DE ABRIL DE 2021.

### ATA N.º 2/2021

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, no Centro de Inovação Tecnológica Inovarural de Carrazeda de Ansiães (CITICA), compareceram: Rui Augusto Morais Barata, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, Fernanda Natália Lopes Pereira e Fernando António Trindade dos Reis, 1.º e 2.º Secretários da respetiva Mesa, Maria da Graça Matos de Castro Martins, Vânia Cristina Teixeira Seixas, José Alberto Gonçalves, Cristina Isabel Alves de Oliveira, Liliana Marta Baltazar Lima de Carvalho, Bruno Miguel Ferreira Gonçalves, Ana Delfina Fonseca Rabaçal Dias, Hugo Miguel Lopes Alves, António Manuel dos Santos Pinto, Abílio Augusto Cardoso, Ricardo Filipe Carvalho, Manuel de Almeida Pinto, Miguel Jorge Alves Baptista - Presidente da Junta de Freguesia de Carrazeda de Ansiães, Duarte Alfredo Vieira Borges, Presidente da Junta de Freguesia de Fontelonga, Luís Carlos Borges Almeida - Presidente da Junta de Freguesia de Linhares, Luis Pedro Lima Ramires - Presidente da Junta de Freguesia de Marzagão, Carlos Alberto Monteiro Rebelo - Presidente da Junta de Freguesia de Parambos, Filipe dos Santos Duarte Claro, Presidente da Junta de Freguesia de Pereiros, José Manuel Teixeira Alexandre - Presidente da Junta de Freguesia de Pinhal do Norte, Fernanda de Jesus Caires Cardoso Neto Gouveia, Presidente da Junta de Freguesia de Pombal, Christian Moutinho - Presidente da Junta de Freguesia de Seixo de Ansiães, João da Assunção Duque Freixinho - Presidente da Junta de Freguesia de Vilarinho da Castanheira, Jaime dos Santos Sil - Presidente da União das Freguesias de Amedo e Zedes, Fernando José de Almeida - Presidente da União das Freguesias de Belver e Mogo de Malta, José António da Glória Marques, Presidente da União das Freguesias de Castanheiro de Ribalonga e Renato Morais Lopes - Presidente da União das Freguesias de Lavandeira, Beira Grande e Selores. -----

----- O membro Maria Otília Pereira Lage, eleita pela lista do Movimento "Unidos Por Carrazeda" pela impossibilidade de estar presente nesta sessão da Assembleia Municipal, solicitou a sua substituição, tendo sido chamado o cidadão imediatamente a seguir na lista, respetivamente, Liliana Marta Baltazar Lima de Carvalho. -----

**PRESENCAS:** - Verificou-se a presença de vinte e nove membros. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

**FALTAS:** Faltou a esta sessão, Maria Otília Pereira Lage que informou e procedeu em tempo, à respetiva justificação e que a Mesa considerou justificada. -----

### OUTRAS PRESENCAS:

João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata, Roberto Carlos Sampaio Lopes, Frederico Alfredo Meireles e Jorge Manuel Novais de Lima, na qualidade de vereadores da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães. -----

### ABERTURA:

Sendo catorze horas e trinta e oito minutos, conferida a folha de presenças, dado verificar-se quórum, o Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão. De imediato se procedeu à leitura do edital que a tornou pública e da respetiva ordem de trabalhos:

----- Da Ordem de Trabalhos, devidamente comunicada a todos os membros, fazem parte os seguintes pontos: -----

#### 1º - Período de "Antes da Ordem do Dia":

- 1.1 Apreciação e aprovação da ata da sessão anterior (26-02-2021);
- 1.2 Leitura do expediente e informações da Mesa;
- 1.3 Outros assuntos de interesse Municipal.

#### 2º - Período da "Ordem do Dia":

- 2.1 - Informação escrita do Presidente da Câmara a que se refere o artigo 25.º, n.º 2, alínea c), do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro  
- Para conhecimento;
- 2.2 - Apoios prestados às Freguesias atribuídos pela Câmara Municipal / Regulamento das Formas de Apoio às Freguesias do Concelho de Carrazeda de Ansiães - Art.º 8/ Comunicação à Assembleia Municipal: Para conhecimento;
- 2.3 - "Procedimento de Delimitação Administrativa / Freguesia de Fontelonga e União de Freguesias de Lavandeira, Beira Grande e Selores"- Para conhecimento;



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

*[Handwritten signature]*

- 2.4- "Instalação de Esplanadas em Espaço Público / Isenção de Taxas / Proposta / Ratificação": Para deliberação;
- 2.5- "Município de Carrazeda de Ansiães / Alteração ao Loteamento Urbano / Zona de Apoio Oficial e Artesanal de Carrazeda de Ansiães": Para deliberação;
- 2.6- "Prestação de Contas - Ano 2020": Para deliberação;
- 2.7- "1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal / Suplemento de Penosidade e Insalubridade": Para deliberação;
- 2.8- "1.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais": Para deliberação;
- 2.9- "Freguesia de Seixo de Ansiães / Transferência de Comparticipação (Construção do Circuito de Manutenção) para a Manutenção de Caminhos Vicinais": Para deliberação;
- 2.10 "3.ª Alteração da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Carrazeda de Ansiães, acompanhada da Alteração da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) de Carrazeda de Ansiães": Para deliberação;
- 2.11 "Instalação da Fossa Séptica em Fiolhal / Investimento Municipal": Para deliberação;
- 2.12 "Apoio Financeiro às Freguesias e Uniões de Freguesias / Proposta": Para deliberação;
- 2.13 "Plano Nacional de Regadios - Aviso 02/DRE/2019 - Pedido de elementos / Avaliação Ex-Ante / Candidatura PNREGADIOS-111-000021 / Aproveitamento Hidroagrícola da Veiga / Comunicação do IFAP": Para conhecimento.

### 3. PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO".

----- Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu início aos trabalhos do período "Antes da Ordem do Dia". -----

### PERÍODO "ANTES DA ORDEM DO DIA":

- 1.1 Apreciação e aprovação da ata da sessão de 26-02-2021. -----



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- Atendendo que, foi previamente distribuída e enviada cópia a todos os membros da Assembleia, tendo sido dispensada a sua leitura, foi a mesma ata posta a discussão/aprovação sendo aprovada por unanimidade. -----

## 1.2 Leitura do expediente e informação da Mesa -----

Deu o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal conhecimento do diverso expediente recebido, informando que o mesmo estava à disposição dos Membros para eventual consulta e que a seguir se enuncia:

- Da Assembleia Municipal de Mogadouro, foram recebidos em 2021-03-02 e 2021-03-08 os ofícios com o n.º s 10 e 11/2021 respeitantes à aprovação de duas moções intituladas "NÃO AO AUMENTO DA TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS (LIXO NÃO É ÁGUA) " e "SISTEMA DE INFORMAÇÃO CADASTRAL", aprovadas em sessão ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2021. -----
- Da Assembleia Municipal de Bragança, foi recebido em 16-03-2021 o ofício circular n.º 37 de 2021-03-09, para conhecimento e sensibilização, a moção "Instalação da Mina de Valtreixal em Calabor - Espanha", aprovada em sua sessão ordinária realizada a 26 de fevereiro de 2021. -----
- Da Presidência da República - Casa Civil de Sua Excelência o Presidente da República, foi recebido o correio eletrónico, acusando a receção bem como agradecer a carta datada de 8 de março de 2021, remetendo a certidão da deliberação no passado 26 de fevereiro, que mereceu a melhor atenção por parte da Casa Civil. -----
- Do Gabinete de Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República foi recebido, por carta, ofício XIV-1940/GPAR-ab, de 15 de março acusando a receção do ofício sobre o assunto: "Plano de Recuperação e Resiliência para a década de 2020/2030", informando de que, atendendo à matéria em apreço, foi o mesmo levado ao conhecimento das Senhoras Deputadas e dos Senhores Deputados da Comissão Parlamentar de Administração Pública, Modernização Administrativa, Descentralização e Poder local, para os efeitos tidos por convenientes. -----
- Do Gabinete do Senhor Primeiro-Ministro, foi recebido por correio eletrónico, o ofício n.º 2367/2021, datado de 16-03-2021, acusando a receção da carta enviada, informando que o assunto foi encaminhado, em razão da matéria, para o Gabinete do Ministro do Planeamento. -----
- Do Gabinete da Direção do Grupo Parlamentar do PSD, foi recebida, por correio eletrónico, para conhecimento, a intervenção proferida pelo Presidente do Grupo



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

✓

Parlamentar do PSD, deputado Adão Silva, na sessão plenária de 31 de março de 2021 da Assembleia da República, no âmbito das Declarações Políticas, cujo tema foi "Barragens da EDP". -----

- Da Associação Nacional de Assembleias Municipais, foram recebidos através de correio eletrónico:
  - Em 06/04/2021, para conhecimento, um parecer jurídico, elaborado pela assessoria jurídica da ANAM, sobre a possibilidade de considerar a alteração para maio da reunião ordinária de abril;
  - Em 12/04/2021, para divulgação, informação prestada pelo Instituto Nacional de Estatística, sobre os procedimentos **CENSOS 21**. -----
- Do Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal de Viseu, foi recebida, por correio eletrónico,
  - Em 04-04-2021 pelas 20:27horas, a comunicação do falecimento do Presidente da Câmara Municipal de Viseu, António Joaquim de Almeida Henriques, na sequência de doença COVID 19;
  - Em 15-04-2021 foi recebido, por correio eletrónico, agradecimento de condolências. -
- Do Deputado Ricardo Vicente, do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, foi recebido, por correio eletrónico, para conhecimento, informação do resultado da votação do Projeto de Lei levado a votos no Parlamento da Assembleia da Republica no passado dia 15 de abril. -----
- De Maria Otília Pereira Lage, foi recebido por correio eletrónico em 2021-04-23, a comunicação da impossibilidade de estar presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar no próximo dia 30 de abril, devido ao facto de lhe ter sido marcada nessa tarde a aplicação da 2.ª dose da vacina anti Covid19, solicitando a justificação da falta, por incompatibilidade alheia à sua vontade e a substituição legal por outro elemento representante da lista (Unidos Por Carrazeda - U.C.). -----
- Foram ainda recebidos vários jornais, revistas e convites. -----

### 1.3 Outros assuntos de interesse Municipal: -----

----- Usou da palavra o Presidente da Assembleia Municipal dizendo que continuava aberto o período "antes da ordem do dia", pelo que os membros podiam discutir assuntos de interesse municipal, caso o desejassem, pedindo que fossem sucintos nas suas intervenções, para que pudesse ser cumprido o tempo estabelecido para este período. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Abertas as inscrições usaram da palavra: -----

----- No uso da palavra a deputada municipal, **Vânia Seixas** deu conhecimento de uma carta que recebeu de agricultores das aldeias de Castanheiro e Ribalonga, informando que pediram um parecer à Associação Portuguesa do Ambiente-APA e à Direção Geral de Energia e Geologia, mostrando a sua preocupação devido às correntes induzidas nos aramados das vinhas resultantes das Linhas de Alta Tensão Foz Tua - Armamar.

Pelo exposto pede ao Sr. Presidente da Câmara para que a Câmara Municipal possa intervir junto da APA e da Direção Geral de Energia e Geologia, no sentido que este assunto possa ser resolvido, que é de saúde pública e que afeta os trabalhadores, através dos choques que apanham nos aramados recusando-se a ir trabalhar naquela zona afetada e, conseqüentemente a produtividade das vinhas. -----

----- Usou da palavra, **Graça Martins** para colocar a seguinte questão:

"O senhor Vereador Roberto foi constituído arguido em sede do processo ligado ao Turismo do Norte.

Gostaria de saber em que ponto da situação está este processo, já que foi constituído arguido no âmbito das funções que exercia na altura e será de todo o interesse para esta assembleia saber em que estado está este processo, se há algum avanço, se já há acusação formulada, se continua em investigação ou se já em arquivamento", disse. -----

----- **José Marques**, Presidente da União de Freguesias de Castanheiro e Ribalonga começou por felicitar o Município pela boa organização e instalações do Centro de Vacinação Covid19, que está a decorrer no concelho.

Ainda, no caso particular, da sua freguesia, congratulou-se e deu os parabéns ao executivo municipal pela decisão tomada sobre a instalação da fossa séptica em Fiolhal. É um assunto que já se arrasta há cerca de 20 anos e, com esta decisão, muito em breve será uma realidade a sua instalação.

Finalmente, aduzindo à intervenção da deputada Vânia Seixas, gostaria de fazer uma ressalva, dizendo que a Freguesia até ao momento, não recebeu qualquer tipo de relato de agricultores ou de recusa de trabalhadores a irem desempenhar as suas funções devido a essa questão. Estranha que tal facto tenha chegado a outras vias e não chegado à Junta de Freguesia. -----

----- O deputado **José Alberto Gonçalves** no uso da palavra procedeu à leitura da intervenção que infra se transcreve:

"Bom dia a todos

a) *Ironia em relação aos concursos*

*De tanto ver triunfar as nulidades, de tanto ver prosperar a desonra, de tanto ver crescer a injustiça, de tanto ver agigantarem-se os poderes nas mãos dos maus, eu como carrazedense chego a desanimar*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

*da virtude, chego a rir-me do que se diz de honra, por vezes sinto um pouco de vergonha de ser honesto. A suspeita sr. Presidente, é como o remédio usado na medicina, se for em pouca quantidade é útil e salva; se a dose for em excesso mata. No fim do seu mandato iremos encontrar uma estranha pegada nas areias do deserto que será o desenrolar das atividades levadas a cabo pelo município durante estes quatro anos. Formularemos teorias profundas, uma após a outra, para encontrar a sua origem. Finalmente, conseguiremos reconstituir a criatura que deixou a pegada. Para finalizar sr. Presidente, digo-lhe que os velhos acreditam em tudo, as pessoas de meia-idade suspeitam de tudo, mas os jovens sabem tudo, e esses são aqueles que o irão julgar.*

*Quase toda esta gente que se encontra aqui nesta sala já me conhece, uns já trabalharam comigo, outros já foram meus colegas, e não querendo autodenominar-me de velho, uns até já foram meus alunos, e ninguém, tenho a certeza de que ninguém me pode apontar o dedo no que diz respeito a honestidade e muito menos a não dizer o que quer que seja na cara, seja bem ou mal, sejam palavras de apoio ou crítica.*

*É claro que em tudo o que tem feito desde o início da legislatura, nem sempre desconcordei consigo, pois nem tudo o que tem feito como presidente tem sido errado ou menos bom, isto na minha opinião, pois honestamente existem áreas em que tem feito, ou continuado uma atividade de louvar:*

- Apoio incondicional ao doente oncológico;
- Embelezamento da vila;
- Utilização adequada de algumas infraestruturas e apoios;
- Decisão da desistência da aplicação de glifosato na manutenção e limpeza da via pública;
- Saudar a forma como soube lidar com esta situação inesperada do (Covid.19). Sem querer ser o protagonista, agiu sempre, a meu ver, muito assertivamente, por isso, com a ajuda dos municípios, temos um concelho de risco zero em comparação com outros concelhos.
- Cultura e desporto (apoios e consideração). Cá está um ponto em que tenho algumas considerações menos agradáveis a tecer em relação à atuação da Câmara municipal;
- Comparação entre a Associação de Veteranos e o FC de Carrazeda de Ansiães;
- O diferente apoio atribuído às associações culturais, desportivas e recreativas (atividades)", disse.--

----- Não se registando mais intervenções, o Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os devidos esclarecimentos e respostas às questões levantadas. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal após os cumprimentos formais começou por dizer que folga muito em podermos, nesta altura de evolução da pandemia, encontrarmo-nos e fazer esta assembleia municipal de forma presencial e pelo facto de hoje à meia-noite o país sair do estado de emergência, embora continuando em estado de calamidade, sendo isso consequência de bons indicadores sanitários.





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Aproveitou esse facto para agradecer as palavras do Sr. Presidente da União de Freguesias de Castanheiro e Ribalonga, José Marques no que respeita ao funcionamento do Centro de Vacinação e à forma como a Câmara Municipal – coordenadora da Proteção Civil Municipal ter desenvolvido atividades inerentes que têm a responsabilidade, nestes 14 meses, que teve a pandemia. O Centro de Vacinação está a funcionar com normalidade, dentro de uma política de sempre cooperação institucional que se pretende implementar com todas as Instituições, nomeadamente, com Entidades desconcentradas da Administração Central, como é o caso do Unidade Local de Saúde do Nordeste -ULS do Nordeste- que está a fazer um excelente trabalho, continuando a vacinar as pessoas de acordo com a disponibilidade das vacinas.

Antes de responder às questões que lhe foram postas, informou, que, em virtude do falecimento do colega Presidente da Câmara Municipal de Viseu, também, em nome do Município, enviou as condolências à família, aos amigos e, institucionalmente, ao Município de Viseu.

Em relação à questão colocada pela deputada Vânia Seixas, solicitou que lhe fizesse chegar toda a documentação que dispõe em relação a esta matéria para que possa analisar e tomar alguma posição, caso seja necessário.

Lembrou que estas linhas de Alta Tensão foram colocadas não com a vontade e parecer positivo da Câmara Municipal. De qualquer maneira, tudo o que diga respeito à qualidade de vida dos carrazedenses e dos cidadãos em geral, diz respeito, também é do interesse da Câmara Municipal.

Em relação à questão formulada pela deputada municipal Graça Martins disse que na informação escrita estão elencados todos os processos que correm nos tribunais, sendo a Câmara Municipal na qualidade de réu ou participante.

É um processo que a Câmara Municipal, oficialmente, desconhece e que, em relação às mesmas perguntas que fizeram, na altura, quando essas notícias foram veiculadas na comunicação social, nada mais tem a acrescentar e que a Câmara Municipal não tem conhecimento de alguma evolução do processo.

Relativamente à intervenção do Presidente da União das Freguesias de Castanheiro e Ribalonga, José Marques, nomeadamente, em relação ao órgão de tratamento do efluente de saneamento de Fiolhal (Instalação de fossa séptica) é um dos pontos que está na ordem de trabalhos, pelo que o irá abordar mais em pormenor, quando da apreciação deste assunto.

Sobre a intervenção do deputado municipal José Alberto Gonçalves agradeceu as palavras, porque, também ele prima por uma postura de honestidade e frontalidade nas questões.

Quando se fala de suspeições, isso passa-lhe ao lado, porque interpreta essas suspeições como uma forma das pessoas dizerem que estão presentes, que existem e que há outras coisas



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

importantes a dizer, um projeto alternativo a apresentar, em termos de gestão da autarquia, ter um projeto claro e que se assumisse como alternativa verdadeira. Em vez disso, apercebe-se de algumas campanhas de suspeição, algumas até de difamação, que, felizmente, pelos vistos, tiveram término.

Relativamente à questão da cultura e do desporto, discorda, dizendo que temos que compreender que, um terço do mandato foram, precisamente, áreas que tiveram que parar. Lamenta que tal tenha acontecido, porque na área da cultura, sente muito orgulho no que a Câmara Municipal fez nesse campo, enquanto pôde, esperando que, dentro em breve, possa reforçar a afirmação de Carrazeda no contexto regional.

Da mesma forma, na área do desporto, também não se pode ir muito além, mas, no que toca à cooperação com as Associações, a Câmara Municipal fez em esforço muito grande no apoio às mesmas, fazendo-o com algum equilíbrio, tendo dados concretos de financiamento ao abrigo do Regulamento de Apoio às Associações e, também, com o Clube federado, enquanto pôde trabalhar normalmente.

----- Dado o adiantar da hora neste período "Antes da Ordem do Dia" o Presidente da Assembleia Municipal deu continuidade aos trabalhos, passando de imediato ao período da "Ordem do Dia".

### 2 - PERÍODO DA "ORDEM DO DIA":

#### **2.1 INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL A QUE SE REFERE O ART.º25.º, N.º2, ALÍNEA C) DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.**

----- O Presidente da Assembleia Municipal informou que tinha sido distribuída por todos os membros a informação escrita do Presidente da Câmara Municipal, que aqui se dá como globalmente transcrita ficando a fazer parte integrante desta ata, acerca da atividade do município, bem como da situação financeira do mesmo, pelo que todos tomaram conhecimento.

----- De imediato, o Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 49.º do Regimento da Assembleia Municipal.

----- O Presidente da Câmara Municipal, neste seu período de intervenção, começou por referir que a documentação enviada reflete a atividade desenvolvida no período que medeia entre a última Assembleia (fevereiro) e a atual. De qualquer forma, para além das questões



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

que têm a ver com a rotina de funcionamento das Instituições com quem se relaciona frequentemente e naquelas em que participa na sua direção, daria informações mais detalhadas do que decorreu, neste período.

Assim,

Em reunião presencial da CIMDOURO realizada em Santa Marta de Penaguião, que teve a presença do Presidente da Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Norte - CCDRN juntamente com a equipa tanto da Comissão como da Unidade de Gestão do Norte 2020. Foi uma reunião muito importante que permitiu uma conversação acerca dos fundos comunitários que possam estar disponíveis através dos vários instrumentos. Desde logo, o fecho do Quadro Comunitário do 2020 que irá até finais de 2023. Também o PRR- Plano de Recuperação e Resiliência que o Governo Português já o sinalizou junto da Comunidade Europeia e que a partir de junho poderá estar disponível, em termos de verbas. Por último, falou-se do começo do próximo Quadro Comunitário 2030; -----

Na DESTIQUE - Associação para o Desenvolvimento da Terra Quente, tratou de assuntos relacionados com apoios a privados através das candidaturas submetidas; -----

No CLASCA- Conselho Local de Ação Social de Carrazeda de Ansiães, tratou de assuntos relacionados com projetos das IPSS(s) do concelho, (Santa Casa da Misericórdia, Centro Social e Paroquial do Pombal e Centro Social e Paroquial de Fontelonga), nomeadamente, a emissão de pareceres para a Segurança Social relativamente aos projetos a desenvolver a nível das infraestruturas;-----

Com a GNR- Guarda Nacional Republicana e com o Ministério da Administração Interna através da sua Secretária -Geral, tratou de assuntos relacionados com o projeto de execução para a requalificação do Quartel da GNR de Carrazeda de Ansiães; -----

Com A ULSNE - Centro de Vacinação, houve interação para a criação do Centro de Vacinação do Concelho de Carrazeda de Ansiães; -----

Com o STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, houve interação relacionada com alguma legislação publicada sobre a atribuição do suplemento monetário a algumas atividades consideradas de penosidade e insalubridade; -----

Com a Resíduos do Nordeste, EIM, no âmbito da comemoração do Dia da Árvore e da Água participou numa ação de sensibilização para a questão das florestas, da luta contra os incêndios, a questão da água e da sua gestão, em colaboração com o Agrupamento de Escolas no Ecocentro de Carrazeda de Ansiães, com a presença da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carrazeda de Ansiães; -----

Com a Secretária de Estado das Comunidades Portuguesas, teve uma reunião em conjunto com os Presidentes de Câmara da CIMDOURO, onde abordaram a possibilidade de estratégia de colaboração, tanto ao nível de informação a dar aos nossos emigrantes, como da possibilidade



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

de dar alguma formação a colaboradores das Câmaras Municipais para que possam prestar essa informação; -----

Com o Grupo de Trabalho / Mudança de Concessionário / Barragens, está na parte final das suas reuniões, estando agendada para o próximo dia 10 de maio a última reunião, onde, concerteza, estarão presentes alguns Ministros e onde será assinado um memorando de entendimento quanto às conclusões a que chegou esse Grupo de Trabalho; -----

Com a Empresa Águas de Carrazeda, S.A., tratou do assunto relacionado com a Fossa Sética de Fiolhal; -----

Na Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, tratou de assuntos relacionados com a aprovação do Plano Operacional Municipal e na emissão de pareceres sobre projetos apresentados à Câmara Municipal; -----

Na Comissão Municipal de Proteção Civil, teve uma reunião onde foi feito o ponto de situação em relação à pandemia. -----

Indo um pouco ao encontro do que disse relativamente à intervenção do deputado municipal José Alberto Gonçalves "que o mandato não estava a acabar" apenas para recordar que o total de investimentos em curso está em 4.808.912,30 euros (quatro milhões oitocentos e oito mil novecentos e doze euros e trinta cêntimos), correspondente a empreitadas de obras públicas.

Terminou a sua intervenção em relação à informação escrita, informando da situação financeira da Autarquia a 19 de abril do corrente ano:

**Saldo do Resumo diário:**

- Orçamental: 3.208.729,79€;
- Não Orçamental: 479387,12€.

**Dívida existente suportada em faturas processadas:**

- A fornecedores de Bens e Serviços: 22.295,59€.

**Empréstimos contratados pela Autarquia:**

- Capital contratado: 2.484.955,59€;
- Capital utilizado: 2.484.955,59€;
- Montante em dívida: 512.691,51€. -----

----- Terminada a intervenção, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal perguntou se alguém tinha alguma questão a colocar. -----

**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.** -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

*Handwritten signature in blue ink.*

### 2.2 "APOIOS PRESTADOS ÀS FREGUESIAS ATRIBUÍDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL / REGULAMENTO DAS FORMAS DE APOIO ÀS FREGUESIAS DO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES - ARTIGO 8.º / COMUNICAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu ao plenário, para conhecimento, o assunto supramencionado. O documento foi distribuído atempadamente a todos os membros da Assembleia Municipal, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal, arquivado na pasta de documentos referentes a esta sessão. -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. --

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

### 2.3 "PROCEDIMENTO DE DELIMITAÇÃO ADMINISTRATIVA / FREGUESIA DE FONTELONGA E UNIÃO DE FREGUESIAS DE LAVANDEIRA, BEIRA GRANDE E SELORES".

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu ao plenário, para conhecimento, o assunto supramencionado. O documento foi distribuído atempadamente a todos os membros da Assembleia Municipal, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal, arquivado na pasta de documentos referentes a esta sessão. -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. -

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

### 2.4 "INSTALAÇÃO DE ESPLANADAS EM ESPAÇO PÚBLICO / ISENÇÃO DE TAXAS / PROPOSTA / RATIFICAÇÃO"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à apreciação e votação do plenário a proposta supra identificada, conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2021-03-19 entretanto enviada, atempadamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que se transcreve:

"CERTIDÃO



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

*João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2021-03-19, foi apreciado, discutido e votado o seguinte assunto: -----*

### **INSTALAÇÃO DE ESPLANADAS EM ESPAÇO PÚBLICO / ISENÇÃO DE TAXAS / PROPOSTA**

**Documentos em apreciação:**

**(Doc.1)**

*Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 2021-03-17, que se transcreve:---*

#### **"PROPOSTA**

*À semelhança do sucedido na primeira vaga da pandemia da COVID-19, também no ano de 2021, de acordo com a estratégia de levantamento das medidas de confinamento aprovada na Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2021, caso a situação epidemiológica continue a evoluir favoravelmente, os estabelecimentos de restauração e bebidas retomarão a atividade de modo faseado, sendo este, uma vez mais, um regresso a uma normalidade possível, caracterizadas por fortes condicionamentos à capacidade comercial destes estabelecimentos.- Nesta estratégia de desconfinamento está previsto o início de funcionamento das esplanadas a partir do dia 5 de abril, e o início de funcionamento dos restaurantes cafés e pastelarias, a partir do dia 19 de abril. -----*

*Uma vez mais, o Município de Carrazeda de Ansiães não poderá ficar alheio às dificuldades criadas por esta nova realidade, devendo tomar as iniciativas possíveis para que estes estabelecimentos possam ter as melhores condições de funcionamento, com garantia para a segurança dos trabalhadores e respetivos clientes. -----*

*Assim, considerando que: -----*

*A par das limitações impostas à capacidade máxima dos estabelecimentos deverá ser incentivada a utilização de espaços destinados a clientes em áreas exteriores, como as esplanadas (sempre que possível) e o serviço takeaway. Existem no concelho de Carrazeda de Ansiães condições para a utilização do espaço público, para a instalação de esplanadas de apoio aos estabelecimentos de restauração e de bebidas; -----*

*Compete à Câmara Municipal promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica municipal [alínea ff) do n.º 1 do artigo 33º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro]; -----*

*A proteção da atividade dos agentes económicos no Concelho de Carrazeda de Ansiães, num contexto tão desfavorável como o atual, tem manifesto e relevante interesse municipal, sabendo-se que a restauração e bebidas contribui para a manutenção de um assinalável número de postos de trabalho, diretos e indiretos. -----*



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Handwritten signature and initials in blue ink.

Proponho o seguinte: -----

1. A isenção total de taxas municipais, pela instalação de esplanadas (n.ºs 1 e 6 do artigo 7º do regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e Licenças Municipais e Respetiva Tabela); -----
2. A instalação de esplanadas deverá respeitar o Regulamento Municipal da Ocupação do Espaço Público com Mobiliário Urbano, com exceção do referido no número seguinte: -----
3. Em casos específicos, mediante solicitação dos operadores económicos, desde que não fiquem comprometidas as condições de segurança da circulação automóvel e das pessoas, poderão ser adotadas soluções específicas, tais como a utilização de estrados, a supressão de lugares de estacionamento ou a limitação da circulação automóvel; -----
4. O requerimento para a autorização de instalação de esplanadas em espaço público deverá ser apresentado no Gabinete de Apoio ao Município (GAM), que promoverá a instrução do processo - parecer da Fiscalização Municipal relativo ao cumprimento das normas legais e regulamentares - e decisões administrativas, bem como efetuar as comunicações necessárias; -----
5. A correta utilização das esplanadas, de acordo com as normas legais que regulam o setor e as orientações das autoridades de saúde é da responsabilidade dos operadores económicos. -----
6. Que a isenção de taxas ora proposta vigore até ao dia 31 de dezembro de 2021. -----
7. A presente proposta enquadra-se numa situação de urgência que impõe a adoção imediata de medidas, pelo que, no que respeita ao disposto no n.º 3, deverá ser submetida à ratificação da Assembleia Municipal.-----

Carrazeda de Ansiães, 17 de março de 2021 -----

O Presidente da Câmara Municipal -----

João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves"

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a proposta. -----

(Aprovado em minuta) -----

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, dezasseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um. -----

O Chefe da DAF

João Carlos Quinteiro Nunes".-----

----- Para se dar início a este ponto da ordem de trabalhos, o **Presidente da Mesa Assembleia Municipal** concedeu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, conforme previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- No uso da palavra, o **Presidente da Câmara Municipal** referiu que à semelhança do ano transato do sucedido na primeira vaga da pandemia da COVID19, após o desconfinamento, que deu bons resultados, daí, também no ano de 2021, terá continuidade esta medida de



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

NO A

isenção das taxas até ao final do ano, com a possibilidade de utilização de outros espaços públicos que não são considerados para usar como esplanadas. -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. -

**DELIBERAÇÃO:** Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães por unanimidade, ratificou a proposta, nos termos aprovados e propostos pela Câmara Municipal. -----

(Aprovada em minuta)

### 2.5 "MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO URBANO / ZONA DE APOIO OFICINAL E ARTESANAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à apreciação e votação do plenário a proposta supra identificada, conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2021-03-19 entretanto enviada, atempadamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que se transcreve:

#### "CERTIDÃO

*João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2021-03-19, foi apreciado, discutido e votado o seguinte assunto: -----*

#### **MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO URBANO / ZONA DE APOIO OFICINAL E ARTESANAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES**

##### **Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

*Informação n.º/2021, datada de 2021-03-15, do Serviço de Urbanização e Edificação, que se transcreve:*

*"Relativamente ao requerido pelo município Município de Carrazeda de Ansiães informo quanto a: -----*

*1- Caracterização da pretensão. -----*





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

*W* *A*

A entidade requerente pretende alterar o disposto no regulamento e planta síntese do loteamento "zona oficinal e artesanal de Carrazeda de Ansiães", de modo a criar mais 3 lotes. -----

### 2- Pareceres de entidades externas. -----

Foi obtido parecer favorável da DRC-N pedido de acordo com a Lei n. °107/2001 de 8 de setembro (proteção ao património) e Decreto-Lei 173/2009 de 03 de agosto (estabelecimento da ZEP- Zona Especial de Proteção). -----

### 3- Análise Urbanística. -----

Os locais assinalados estão no loteamento "zona oficinal e artesanal de Carrazeda de Ansiães". -----

#### Loteamento

	Lote 20	Lote 21	Lote 22
Área do lote	453.00	682.00	975.00
Implantação	229.00	411.00	300.00+300.00
Área de Construção	229.00	411.00	300.00+300.00
Pisos	1	1	1
Utilização	Atividades económicas	Atividades económicas	Atividades económicas

Edificabilidade à parcela / lote 20	Solo Urbano Espaços Residenciais de Nível I	Proposta
Área do prédio		453.00
Área de implantação		229.00
Área de construção		229.00
Índice de ocupação máximo do solo	75%	51%
Índice de utilização máximo do solo	0.75	0.51
Altura da fachada	10	8
Número máximo de pisos acima da cota da soleira	3	1
Utilização		Atividades económicas
Edificabilidade à parcela / lote 21	Solo Urbano Espaços Residenciais de Nível I	Proposta
Área do prédio		682.00
Área de implantação		411.00



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Área de construção		411.00
Índice de ocupação máximo do solo	75%	60%
Índice de utilização máximo do solo	0.75	0.60
Altura da fachada	10	8
Número máximo de pisos acima da cota da soleira	3	1
Utilização		Atividades económicas
Edificabilidade à parcela / lote 22	Solo Urbano Espaços Residenciais de Nível I	Proposta
Área do prédio		975.00
Área de implantação		600
Área de construção		600
Índice de ocupação máximo do solo	75%	62%
Índice de utilização máximo do solo	0.75	0.62
Altura da fachada	10	8
Número máximo de pisos acima da cota da soleira	3	1
Utilização		Atividades económicas

É permitida a alteração à licença de loteamento (art.º 27 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação). A implantação não poderá alterar os alinhamentos dominantes. -----

4- Análise regulamentar. -----

Uma vez que não apresenta a concordância de todos os proprietários dos restantes lotes, deve dar-se cumprimento ao estipulado no artigo 27º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 136/2014 de 9 de setembro. -----

À consideração superior -----

A Técnica Superior -----

Susana Bártolo" -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a alteração á 3ª fase do Loteamento da Zona de Apoio Oficial e Artesanal de Carrazeda de Ansiães, nos termos propostos. -----

Mais deliberou remeter à Assembleia Municipal para aprovação. -----

(Aprovado em minuta)



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

*Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, dezasseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.* -----

*O Chefe da DAF*

*João Carlos Quinteiro Nunes*" -----

----- Para se dar início a este ponto da ordem de trabalhos, o **Presidente da Mesa Assembleia Municipal** concedeu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, conforme previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- No uso da palavra, o **Presidente da Câmara Municipal** referiu que esta alteração à 3.ª Fase do Loteamento da Zona de Apoio Oficinal e Artesanal, deve-se à possibilidade de utilizar três espaços que estavam considerados como zonas verdes e que por uma questão de alinhamento dos lotes e da utilização, por parte de alguns operadores da Zona Industrial, estarem convertidos não em espaços verdes mas, noutros fins. O que se pretende é delimitar estes espaços e passá-los para o domínio privado do município para que possam ser criados mais três lotes. -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. -

**DELIBERAÇÃO:** Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, por unanimidade, nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, aprovar a alteração ao Loteamento Urbano da Zona de Apoio Oficinal e Artesanal de Carrazeda de Ansiães, nos termos aprovados e propostos pela Câmara Municipal. -----  
(Aprovado em minuta)

## 2.6 "PRESTAÇÃO DE CONTAS - ANO DE 2020"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à apreciação e votação do plenário os documentos constantes da Prestação de Contas do Município do Ano de 2020, conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião extraordinária de 2021-04-23 entretanto enviada, atempadamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que se transcreve:-----

"CERTIDÃO



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião extraordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2021-04-23, foi apreciado, discutido e votado o seguinte assunto: -----

## PRESTAÇÃO DE CONTAS - ANO DE 2020

### Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Prestação de Contas do Município, do ano de 2020, a qual, de acordo com o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, diploma que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e da Instrução n.º 1/2019 do Tribunal de Contas, é constituída pelos seguintes documentos: -----

### DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- BALANÇO -----
- DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA -----
- DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO -----
- DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA -----
- ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS -----
- BALANCETE ANALÍTICO DA CONTABILIDADE ORÇAMENTAL E FINANCEIRA (CLASSE 0 À 8)  
- MÊS 14 -----
- BALANCETE ANALÍTICO DA CONTABILIDADE ORÇAMENTAL E FINANCEIRA (CLASSE 0 À 8)  
- MÊS 13 -----
- BALANCETE ANALÍTICO DA CONTABILIDADE ORÇAMENTAL E FINANCEIRA (CLASSE 0 À 8)  
- MÊS 12 -----

### DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

### DEMONSTRAÇÕES PREVISIONAIS

- ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL -----
- PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI) -----

### DEMONSTRAÇÕES DE RELATO (INDIVIDUAIS)

- DEMONSTRAÇÃO DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL -----
- DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA -----
- DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA -----
- DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS -----
- ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS -----
- DIVULGAÇÃO DO INVENTÁRIO DE PATRIMÓNIO -----
- DÍVIDAS A TERCEIROS POR ANTIGUIDADE DOS SALDOS -----
- ENCARGOS CONTRATUAIS -----



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

## CONTABILIDADE DE GESTÃO

– RELATÓRIOS PERIÓDICOS DE RELATO À GESTÃO -----

## OUTROS

– CORRESPONDÊNCIA ENTRE O PLANO DE CONTAS LOCAL E PLANO DE CONTAS CENTRAL ----

## DOCUMENTOS GENÉRICOS

– RELATÓRIO DE GESTÃO -----

## DOCUMENTOS ESPECÍFICOS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL

## OUTROS DOCUMENTOS

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por maioria, deliberou: -----

1. Aprovar a prestação de contas relativa ao ano de 2020, nos termos apresentados; -----
2. Face à alínea l) do n.º 2 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remetê-la à próxima sessão da Assembleia Municipal, para efeitos de apreciação e votação. -----

**Votação:**

3 votos a favor:

- João Gonçalves (Presidente)
- Adalgisa Barata (Vice-Presidente)
- Roberto Lopes (Vereador)

2 abstenções:

- Frederico Meireles (Vereador)
- Jorge Lima (Vereador)

(Aprovado em minuta)

*Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.* -----

*O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira*

*João Carlos Quinteiro Nunes"* -----

----- Para se dar início a este ponto da ordem de trabalhos, o **Presidente da Mesa Assembleia Municipal** concedeu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, conforme previsto na alínea b) do nº 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- No uso da palavra, o **Presidente da Câmara Municipal**, começou por fazer uma breve explicação sobre esta nova elaboração e demonstração da Conta que anteriormente era



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

apresentada com base no normativo do POCAL passando ao novo normativo contabilístico, o Sistema de Normalização Contabilístico para as Administrações Públicas (SNC-AP).

Isto implica uma mudança muito grande no paradigma em como se apresentam as contas que acabou por gerar algumas dificuldades no processo.

De qualquer maneira, tentou apresentá-las para que se possa perceber, de um lado a parte orçamental e por outro lado o seu património, nomeadamente a atualização dos ativos, que irão ter outra relevância em termos de apresentação da Conta, nomeadamente, nas amortizações e depreciações.

Prossigui a sua intervenção, explicando sucintamente as contas do ano de 2020, através da apresentação em *PowerPoint*:

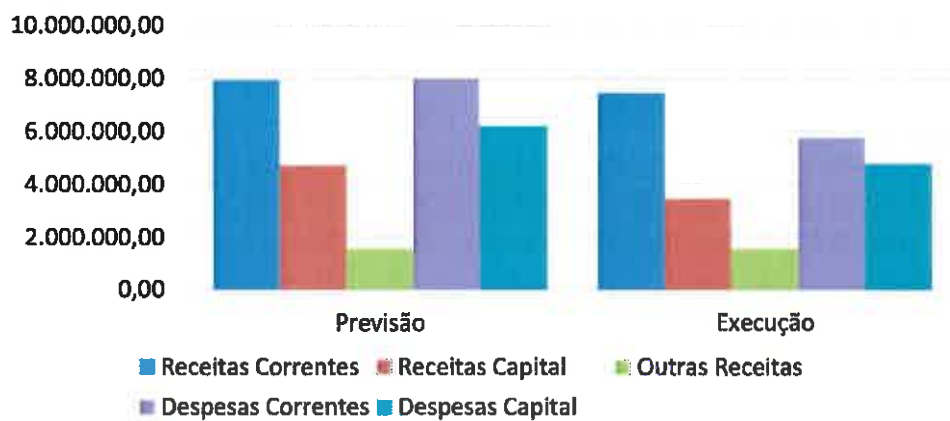
Execução do Orçamento				
Natureza	Previsão Corrigida (a)	Execução (b)	Desvio (b-a)	Taxa de Execução (b/a)
Recetas	14 182 107	12 463 412	- 1 718 695	87,90
Corrente	7 927 151	7 454 143	- 473 007	94,00
Capital	4 705 127	3 458 441	- 1 245 687	73,50
Outras	1 549 829	1 549 828	- 1	100
Despesas	14 182 107	10 552 056	- 3 630 051	74,40
Correntes	7 992 018	5 757 302	- 2 234 715	72,04
Capital	6 190 089	4 794 754	- 1 395 336	77,46



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

*[Handwritten signature]*

## Orçamento Final versus Executado



## Execução das Receitas



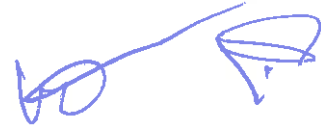
## Execução da Despesa





# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

## Análise Orçamental:



### Princípio do Equilíbrio Orçamental - artº 40

Poupança Corrente	Valor
<b>Equilíbrio Orçamental</b>	<b>1 557 780,07</b>
Receita Capital	7 467 369,38
Despesa Capital	5 757 302,23
Amortizações Médias	152 287,08

O Município cumpriu o Princípio do Equilíbrio, uma vez que a Receita Corrente Bruta é superior ao somatório das Despesa Corrente e das Amortizações Médias em 1 557 780,07€.

### Receita

0

Estrutura da Receita				
Designação	Previsão	Execução	Peso	Taxa Execução
Receitas Correntes	7 927 150,60	7 454 143,14	59,81	94,00
Receitas de Capital	4 705 127,56	3 459 440,65	27,76	73,50
Outros	1 549 828,79	1 549 827,79	12,44	
<b>Total</b>	<b>14 182 106,95</b>	<b>12 463 411,58</b>	<b>100</b>	<b>87,90</b>

Comparando o valor orçado das receitas totais no valor de 14 182 106,95€, com o efetivamente cobrado 12 463 411,58, obtém-se uma taxa de execução de 87,90%.

O Município arrecadou um total de 7 454 143,14€ das receitas correntes, 3 459 440,65€ de receitas de capital e 1 549 827,79€ de outras receitas, que perfaz um total de 12 463 411,58€ de receitas municipais.





# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

## Despesa

Estrutura da Despesa				
Designação	Previsão	Paga	%	Taxa Execução
Despesa Corrente	7 992 017,62	5 757 302,23	54,56	72,04
Despesa de Capital	6.190 089,33	4 794 753,65	45,44	77,46
<b>Total</b>	<b>14 182 106,95</b>	<b>10 552 055,88</b>	<b>100</b>	<b>74,40</b>

A despesa paga foi de 10 552 055,88€, sendo 5 757 302,23€ de natureza corrente e 4 794 753,65€ no segmento de capital.

Relativamente à estrutura do orçamento executado da despesa, constatamos que a despesa corrente tem um peso de 54,56% e as de capital apresentam um peso de 45,44%. Por conseguinte, conclui-se que as despesas correntes apresentam um grau de execução de 72,04% e as de capital apresentam um grau de execução de apenas 77,46%.

Estrutura das Despesas de Funcionamento				
	Paga	% Funcionamento	% Correntes	% Total
Pessoal	2 835 162,24	60,73	49,25	26,87
Aquisição Bens/Services	1 783 987,52	38,22	30,99	16,91
Outras Correntes	49 269,16	1,05	0,86	0,47
<b>Total Funcionamento</b>	<b>4 668 418,92</b>	<b>100</b>	<b>81,10</b>	<b>44,25</b>
<b>Total Correntes</b>	<b>5 757 302,23</b>		<b>100</b>	<b>54,56</b>
<b>Total Geral</b>	<b>10 552 055,88</b>			<b>100</b>

As despesas de funcionamento refletem os custos com encargos fixos e obrigatórios que o Município tem de suportar e totalizam o montante de 2 835 162,24€, que traduz uma taxa de execução de 26,87% do total das despesas.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Na globalidade do total das despesas correntes, as despesas com o pessoal representam 60,73% das despesas de funcionamento, 49,25% das despesas correntes e 26,87% das despesas totais.

Estrutura das Transferências Correntes e Subsídios			
	Paga		%
Transferências Correntes		1 071 455,87	18,62
Soc. Quase Soc não financeiros	60 772,32		1,06
Administração Central	0		0,00
Administração Local	500 845,03		8,70
Inst. s/ Fins Lucrativos	343 434,87		5,97
Famílias	166 403,65		2,89
Total Correntes		5 575 302,23	100
Total Geral		10 552 935,66	

As transferências da Administração Local totalizam um montante de 500 845,03€ e correspondem a 8,70% do total das Transferências Correntes e a rubrica das Instituições sem Fins Lucrativos que totaliza o montante de 343 434,87€ apresenta um papel fulcral para o desenvolvimento.

Estrutura do Investimento Global		
	Paga	Investimento Global %
Aquisição Bens de Capital	4 435 760,64	95,54
Transferências Capital	190 556,51	4,11
Ativos Financeiros	16 389,25	0,35
Total	4 642 706,40	100



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

*[Handwritten signature]*

De salientar que é na rubrica de Aquisição de Bens de Capital que o Investimento tem maior representatividade com um peso de 95,54% do total do investimento global.

Estrutura do Serviço de Dívida		
	Paga	Investimento Global %
Encargos Financeiros	927,44	0,60
Passivos Financeiros	152 047,25	99,40
Total	152 974,69	100

Conclui-se que o Serviço de Dívida é composto por 2 agregados, ou seja, pelo pagamento de juros e pelo pagamento de amortizações provenientes de empréstimos obtidos.

Verifica-se que os encargos financeiros totalizam o montante de 927,44€, tendo o esforço da amortização de capital destes empréstimos ascendido a 152 047,25€, representam 99,40% do serviço da dívida.

## Balanço

Ativo		42 637 570,40
Ativo não Corrente	Ativos Fixos Tangíveis	36 825 267,42
	Ativos Intangíveis	6 946,05
	Participação Financeira	1 393 611,09
	Outras a Receber	1 838 886,66
Ativo Corrente	Inventários	200 019,26
	Caixa e Depósitos	2 372 839,92



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

*[Handwritten signature]*

<b>Património Líquido e Passivo</b>		<b>42 637 570,40</b>
<b>Património Líquido</b>		<b>32 545 381,78</b>
	Património/Capital	8 548 722,04
	Reservas	1 035 444,64
	Resultados Transitados	23 211 195,58
	Outras Variações no Património Líquido	1 224 286,00
	Resultado Líquido do Período	-1 474 266,48
<b>Passivo</b>		<b>10 092 188,62</b>
<b>Passivo Não Corrente</b>	Financiamentos Obtidos	512 691,51
	Diferimentos	8 578 956,51
	Outras Contas a Pagar	461 094,51
<b>Passivo Corrente</b>	Fornecedores	73 905,55
	Estado e Outros Entes Públicos	23 367,54
	Fornecedores de Investimento	30 941,40
	Outras Contas a Pagar	411 231,60



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

## Demonstração de Resultados por Natureza

Rendimentos e Gastos	
Impostos, Contribuições e taxas	736 106,77
Vendas	4 824,66
Prestação de Serviços e Concessões	492 191,14
Transferências e Subsídios Correntes Obtidos	5 990 894,78
Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas	-180 995,42
Fornecimentos e Serviços Externos	-2 581 479,04
Gastos com o Pessoal	-2 858 881,85
Transferências e Subsídios Concedidos	-1 212 482,29
Outros Rendimentos	246 300,93
Outros Gastos	-18 433,56
<b>Resultados antes de Depreciação e Gastos de Financiamento</b>	<b>618 046,12</b>
Gastos / Reversões de Depreciação e Amortização	-2 091 404,75
<b>Resultado Operacional (antes de resultados financeiros)</b>	<b>-1 473 358,63</b>
Juros e Rendimentos Similares Obtidos	932,17
Juros e Gastos Similares Suportados	-1 840,02
<b>Resultados antes de Impostos</b>	<b>-1 474 266,48</b>
<b>Resultado Líquido do Período</b>	<b>-1 474 266,48</b>



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

*Handwritten signature*

## Mapa de Empêxitos

Finalidade	Dívida no início do período	Dívida no final do período
Investimentos Urbanos Diversos (CDG)	133 933,74	67 001,52
Em Carrazeda de Ansiães à EN 314-1 por Amedo / Areias (BPI)	258 635,47	218 882,04
EM Carrazeda de Ansiães à Estrada Nacional 314-1 por Amedo e Areias (CGD)	272 169,55	226 807,95
Total	664 738,76	512 691,51

Em termos de análise da nova norma contabilística (SNC-AP) as demonstrações de resultados por natureza contemplam um resultado negativo de €1.473.358,63, devendo-se esse resultado à incorporação de "gastos/reversões de depreciação e amortização", no montante de -€2.091.404,75. De salientar que a diferença advém dos "resultados antes de depreciações e gastos de financiamento", no montante de € 618.046,12. Isto gera o indicador de que a Câmara Municipal deverá submeter à aprovação da Assembleia Municipal o valor patrimonial negativo de -€ 1.474.266,48.

A fim de evitar distorções, será necessária nova abordagem ao cadastro patrimonial de modo a que a mesmo passe a estar sempre atualizado.

Na certificação legal das contas é referido pelos auditores questões antigas, como a dívida da Empresa Águas de Carrazeda S.A. ao Município, a ação judicial referente à empreitada do atual CITICA e que o Município não constituiu provisão, por considerar que o risco não é alto. Para além disso, a situação financeira do Município poderá acomodar qualquer surpresa. Estes resultados surgem num ano em que o Município mobilizou cerca de € 1.500.000,00 para o Parque Empresarial de Carrazeda de Ansiães possa ser uma realidade. -----

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o Presidente da Mesa concedeu o uso da palavra aos membros inscritos para intervirem. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- Graça Martins usou da palavra para chamar à atenção e realçar a opinião do Revisor Oficial de Contas, não das contas em pormenor que foram feitas e daquilo que, em termos substanciais, estará incluído nas despesas e as receitas.

Na avaliação que é feita pelo Revisor Oficial de Contas, que foi muito sucintamente falada, na parte final, pelo Sr. Presidente da Câmara e que passou a citar: "é uma certificação legal com reservas".

A base para a opinião com reservas tem a ver, tal como o Sr. Presidente falou, com ativos fixos tangíveis em que o Município não dispõe de uma inventariação desses ativos, que, com certeza, irá avaliar devidamente esses ativos.

Realçou, ainda, tal como o próprio ROC refere, que o passivo do Município, relativamente às responsabilidades futuras em processos judiciais, está subavaliado em contrapartida de uma sobreavaliação do património líquido naquele mesmo montante.

Além disso, há, também, a questão da empresa Águas de Carrazeda, S.A. que, da mesma forma, se encontra sobre avaliado o montante daquilo que irá ser recebido do crédito concedido á mesma.

Desta forma sublinhou a ênfase que é prestada pelo ROC - Revisor Oficial de Contas que, quando diz que "... o sistema de contabilidade de gestão e o mesmo se encontrar formalmente implementado, não obtivemos evidência sobre a sua operacionalidade fornecimento das informações relevantes com carácter oportuno".

Daí que a responsabilidade do auditor é obter segurança razoável se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais.

Proseguiu dizendo que, tal como todos sabem, as distorções materiais referem-se à apresentação formal de toda esta contabilidade que está ou não devidamente apresentada. E, portanto, finaliza o ROC dizendo que "o órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade".

Assim, a responsabilidade da apresentação de contas tal como foi feita, é o órgão de gestão, a Câmara Municipal a responsável. O ROC limita-se a verificar se foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato em todos os aspetos materiais e formais.

"Acho que é de todo que esta minha intervenção só tem um intuito de fazer com que todos nós tenhamos a responsabilidade de estarmos atentos a esta contabilidade que é prestada, sendo esta anual."

Continuou dizendo que "não é estar aqui por estar, mas devemos legitimamente ser pessoas completamente atentas aquilo que se está a passar", concluiu. -----

----- José Alberto Gonçalves começou por dizer que a passagem do POCAL para o SNC-AP não foi fácil e muito menos de entender. Por isso, como já tinha pedido ao Sr. Presidente que os documentos fossem disponibilizados com o tempo necessário para os poder analisar com o mínimo de atenção e veracidade. Lamentou o facto do acesso aos documentos apenas lhe ter



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

*[Handwritten signature]*

sido enviado no dia 27 de abril, pelas 14:30horas, dizendo que é muito pouco tempo, mesmo para uma pequena e rápida leitura.

"Nós não podemos votar por votar, aprovar por aprovar ou reprovamos por reprovamos e, citando o saudoso Professor Dr. Francisco Sá Carneiro «a abstenção em política é um ato de cobardia», todos nós ganhamos dinheiro por estar aqui, dinheiro esse que sai do bolso de todos os portugueses, nomeadamente de cidadãos carrazedenses, por isso não devíamos vir para uma reunião sem ter o mínimo de conhecimento dos documentos a debater e ter tempo para os analisar.

Por tudo isto e não por qualquer outro motivo, vou votar contra a "Prestação de Contas - Ano de 2020" com declaração de voto", concluiu. -----

----- Usou da palavra o Presidente da Câmara Municipal começando pela intervenção do deputado municipal José Alberto Gonçalves dizendo que percebe que possa ser pouco tempo para apreciação dos documentos enviados, no entanto, lembrou que foi respeitado e cumprido o que está estabelecido no Regimento da Assembleia Municipal (antecedência mínima de 2 dias úteis).

Quanto à intervenção da deputada municipal Graça Martins começou por referir que percebe na dialética política que tem que se arranjar sempre uma argumentação para justificar a discordância.

Não surpreende o cariz da intervenção, só não parece justo que se persista numa forma de comunicar menos própria, porque está a utilizar a certificação legal das contas pelo ROC com a sua interpretação levantando suspeitas.

O ROC certificou as contas propondo algumas reservas e alguns enftases: na alinha e) ele é muito claro quando diz: "a rubrica de «Deferimentos» do passivo evidencia o montante de 8.578.957 euros referente ao diferimento de proveitos relativos a subsídios ao investimento, dos quais 5558.840 euros dizem respeito a Ativos Fixos Tangíveis já em uso e deviam estar registados no Património Líquido. Desta forma, em 31 de dezembro de 2020, o Passivo encontrava-se sobreavaliado em 5.558.8840 euros e o Património Líquido subavaliado naquele montante, dos quais 227.370 euros referentes a resultados do exercício".

Portanto, a Sr<sup>a</sup> Doutora leu noutra alínea e extrapolou para a mesma, que é a geral em que diz que o Passivo está sobreavaliado em cerca de cinco milhões de euros. -----

----- Graça Martins usou da palavra dizendo que o Sr. Presidente da Câmara Municipal não gosta que haja intervenções, sobretudo quando estas não são de acordo com aquilo que se vem aqui dizer. Não foi dizer que estava em desacordo, apenas foi para realçar a Certificação Legal de Contas que não foi devidamente realçado quando da exposição das contas.





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Prosseguiu dizendo "não é necessário ficar a dizer que eu estou a lançar suspeições, não estou a lançar suspeitas, apenas estou a chamar atenção para um documento que nos foi apresentado e, todos nós devemos ter interesse em ler tudo, não só o relatório de contas".

"Não admito que venha depois dizer que eu por falar estou a lançar suspeitas, porque não estou. Politicamente também lhe é agradável que toda a gente esteja calada e que ninguém levante questões mas, como sempre disse, estou aqui para cumprir o meu mandato até ao fim. Portanto, quando eu achar que devo colocar questões, sejam elas quais forem, são legítimas, tenho dito". -----

----- De novo usou da palavra o **Presidente da Câmara Municipal** referindo que a senhora deputada municipal ou não ouviu a sua intervenção ou não percebeu o que disse. Não disse que não gostava que a senhora deputada interviesse, está sempre disponível para ouvir, nunca mostrando desconforto com as intervenções dos senhores deputados. O que disse foi que a senhora deputada, na sua intervenção, falou no documento da Certificação Legal das Contas pondo em causa a certificação.

Reforçou que "se eu tivesse outra pretensão de discordar de si noutra matéria, com certeza que eu teria abordado o comparativo da sua posição na Assembleia há um ano atrás (prestação de contas - Ano de 2019) onde se mostrou muito preocupada por esse exercício de 2019 ter um saldo negativo de cerca de 100.000euros."

Este ano as Contas de 2020 têm um saldo orçamental de 360.000euros e que poderia ter ido por aí abordando essa questão, não foi o caso, apenas quis corrigir aquilo que lhe pareceu uma má interpretação, por parte da senhora deputada, da Certificação Legal das Contas.

"As posições podem ser divergentes, mas cada um tem a sua legitimidade e a senhora deputada não pode ficar zangada com as minhas intervenções, como parece que fica sempre", concluiu. -----

----- Não se registando mais intervenções, a proposta foi posta a votação. -----

**DELIBERAÇÃO:** Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, **por maioria**, com vinte e quatro votos a favor, quatro abstenções dos membros (Graça Martins, Vânia Seixas, Abílio Cardoso e Manuel Pinto) e um voto contra com declaração de voto do membro José Alberto Gonçalves, num total de vinte e nove membros, nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou, aprovar a prestação de contas relativas ao ano de 2020 nos termos apresentados.** -----

O membro José Alberto Gonçalves apresentou a declaração de voto que infra se transcreve:

*"Declaração de voto*

*Perante a proposta apresentada no ponto 2.6 da ordem de trabalhos, o deputado José Alberto Gonçalves, emite a seguinte declaração de voto:*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

1. Manifesto o meu desagrado para com a data em que foram enviados, via mail, os referidos documentos para deliberação na presente reunião, que são de muita importância pelo seu conteúdo e contributo para o bom desempenho da atividade da Câmara Municipal e futuro dos municípios.
2. Como tinha sugerido ao Sr. Presidente, em reuniões anteriores, que nos fossem facultados todos os documentos relativos a contas, documentos previsionais e, como todas as minhas preocupações e solicitações caíram no esquecimento ou por ventura no desprezo político, declaro, assim, que em relação ao ponto 2.6 que consta da ordem de trabalhos da reunião da Assembleia Municipal, datada para o dia trinta de abril de dois mil e vinte e um, que o meu voto é **CONTRA**.

O deputado,

José Alberto Gonçalves".-----

(Aprovado em minuta)

O Presidente da Junta de Freguesia de Marzagão, Pedro Ramires ausentou-se definitivamente da reunião, pelas 15:50horas.-----

### 2.7 "1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL / SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à apreciação e votação do plenário o assunto supramencionado, conforme certidão infratranscrita emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião extraordinária de 2021-04-23, previamente enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal:-----

#### "CERTIDÃO

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião extraordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2021-04-23, foi apreciado, discutido e votado o seguinte assunto: -----

#### 1ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2021

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Mapa de pessoal tendo integrada a 1ª alteração.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou o seguinte:-----

- a) Aprovar a 1ª alteração ao Mapa de Pessoal de 2021, nos termos propostos;-----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

*(Handwritten initials and signature)*

b) Remeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e decisão definitiva. -----  
(Aprovado em minuta) -----

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um. -----

O Chefe da DAF

João Carlos Quinteiro Nunes". -----

----- Para se dar início a este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea b) do nº 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- No uso da palavra, o Presidente da Câmara Municipal, muito sucintamente, esclareceu que a vinda deste ponto à Assembleia Municipal é decorrente de uma deliberação da Câmara Municipal no sentido de que os colaboradores do Município que desempenham algumas tarefas ou atividades consideradas de algum risco em termos de insalubridade e penosidade, tal como a legislação publicada prevê, possam, de alguma forma, serem compensados pelo facto, quando auferem o seu rendimento mensal.

Este suplemento de penosidade e insalubridade é dado a alguns colaboradores quando é reconhecido que determinada atividade tem esses efeitos, nomeadamente, no que respeita "às áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, do saneamento, dos procedimentos de inumações, exumações, trasladações, abertura e aterro de sepulturas de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde, (...)".

Neste sentido, considerando as competências da Câmara Municipal e tendo por base as áreas de intervenção acima indicadas, a Câmara Municipal aprovou a atribuição desse suplemento aos colaboradores que prestem serviço em áreas de atividade, no âmbito da limpeza urbana, limpeza de vias municipais, saneamento e água e apoio nos cemitérios.

Para que tal tenha efeito se torna necessário identificar e justificar no mapa de pessoal os postos de trabalho cuja caracterização implica o exercício de funções naquelas condições. ----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. -

**DELIBERAÇÃO:** Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, por unanimidade, registando-se uma falta do membro (Pedro Ramires - Presidente da Junta



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

*[Handwritten signatures]*

de Freguesia de Marzagão) aprovou a proposta da 1ª alteração ao Mapa de Pessoal, nos termos aprovados e propostos pela Câmara Municipal. -----  
(Aprovado em minuta)

### 2.8 " 1.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à apreciação e votação do plenário o assunto supramencionado, conforme certidão infratranscrita emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião extraordinária de 2021-04-23, previamente enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal:-----

#### "CERTIDÃO

*João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião extraordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2021-04-23, foi apreciado, discutido e votado o seguinte assunto: -----*

#### 1ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

*Documentos em apreciação:*

*(Doc.1)*

*Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 2021-04-20 com o seguinte teor:*

#### "PROPOSTA

*As alterações aos documentos previsionais que dêem lugar à inclusão ou anulação de projetos neles considerados (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipal) ou que se traduzam no aumento da receita e/ ou da despesa prevista (Orçamento) dão, sempre, lugar à sua alteração modificativa, regulada pelo ponto 3 da NCP 26 anexa ao Decreto-Lei nº 192/215 de 11 de setembro, na sua atual redação. (Sistema de Normalização Contabilística Administrações Públicas), a qual carece de aprovação da Assembleia Municipal, conforme o estabelecido no disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. -----*

*Decorrido este tempo, desde a aprovação dos documentos previsionais do Município para o corrente ano, alguns ajustamentos necessitam ser efetuados, os quais implicam o procedimento da Alteração Modificativa dos mesmos, uma vez que a presente proposta prevê a criação de projetos/ações, com o consequente aumento da despesa inicial, bem como o reforço de ações e projetos já existentes, e ainda a ajustamento ao nível da receita em resultado do apuramento do Saldo de Gerência do ano de 2020. ---*



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

*(Handwritten signatures)*

Em face do exposto, a primeira proposta de alteração modificativa aos documentos previsionais do corrente ano concretiza-se da seguinte forma: -----

## **PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS:** -----

### **a) Criação dos seguintes projetos:**

- Projeto denominado "Construção de abrigo para passageiros de transportes públicos", no montante de €15.000,00; -----

- Projeto denominado "Construção de órgão de tratamento de águas residuais em Fiolhal", no montante de €40.000,00; -----

- Projeto denominado "Requalificação do Largo de Marzagão", no montante de €30.000,00; -----

- Projeto denominado "Beneficiação do edifício da antiga Escola Primária em Luzelos", no montante de €40.000,00; -----

- Projeto denominado "Construção e melhoria de circuito pedonal em Castanheiro do Norte", no montante de €10.000,00; -----

- Projeto denominado "beneficiação de um troço da EM628", no montante de €60.000,00; -----

- Projeto denominado "Requalificação do recinto da Feira", no montante de €300.000,00; -----

- Projeto denominado "Requalificação da Avenida Aquilino Ribeiro, Rua Dr. Morais Fernandes, Rua Vítor Guilhar e Rua Francisco Sá Carneiro", no montante de €350.000,00; -----

- Projeto denominado "Ampliação e Modernização da ETAR da Vila de Carrazeda de Ansiães", no montante de €1,00; -----

- Projeto denominado "Construção de uma Ecovia entre a estação de Brunheda e a localidade de São Lourenço", no montante de €1,00; -----

- Projeto denominado "Luta ativa contra o granizo no Concelho de Carrazeda de Ansiães", no montante de €1,00; -----

- Projeto denominado Melhoria da eficiência Energética do edifício dos Paços do Concelho", no montante de €100.000,00 -----

- Projeto denominado "Melhoria da eficiência Energética do edifício da Biblioteca Municipal", no montante de € 200,000,00; -----

- Projeto denominado "Mobilidade Elétrica - Aquisição de miniautocarros elétricos", no montante de €150.000,00. -----

### **b) Reforço de Verba em projetos já previstos:**

- Projeto 2021-I-82 "Sinalização Vertical e Horizontal para a Rede Viária Municipal". no montante de €2.000,00; -----

- Projeto 2021-I-85 "Melhoramento de Caminhos Vicinais na Freguesia de Seixo de Ansiães- Participação à Freguesia de Seixo de Ansiães", no montante de €5.000,00; -----



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

- Projeto 2021-I-19 "Arranjo Urbanístico entre a Rua Dr. João José de Freitas e a Rua Justiniano F. Araújo Costa", no montante de €421.000,00. -----

**PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL:** -----

**a) Criação das seguintes ações:** -----

- Ação denominada "Apoio aos Estratos Sociais Desfavorecidos/parceria com Entidades", no montante de €5.000,00. -----

- Ação denominada "Apoio aos Estratos Sociais desfavorecidos - Aquisição de Serviços", no montante de €5.000,00; -----

**b) Reforço de verba em ações já previstas:** -----

- Ação 2021-A-37 "Comemoração do Dia Mundial da Criança", no montante de €5.000,00; -----

- Ação 2021-A-68 "Edição do Boletim Municipal", no montante de €5.000,00; -----

- Ação 2021-A-74 "Apoios Municipais a Entidades de Carater Desportivo, Recreativo, Cultural, Social, e Humanitário do Concelho de Carrazeda de Ansiães, nos termos do Regulamento Municipal em vigor", no montante de €50.000,00; --

**ORÇAMENTO** -----

**a) Ao nível do orçamento da receita proponho:** -----

1. Considera-se o saldo da Gerência anterior apurado no montante de €1.911.355,70. -----

2. Diminuição, no montante de €25.000,00, referentes a projetos a seguir enunciados: -----

- Projeto 2021-I-28 "Execução de um circuito de Manutenção em Seixo de Ansiães Comparticipação à Freguesia de Seixo de Ansiães", no montante de €5.000,00; -----

- Projeto 2021-I-39 "Reabilitação do Largo da Feira e Ruas Envolventes", no montante de €20.000,00; -----

**b) Ao nível do orçamento da despesa proponho:** -----

1. Criação da rubrica orçamental: 0102/01011201, no montante de €15.000,00. -----

2. Reforçar as rubricas orçamentais, da despesa já existentes a seguir discriminadas: -----

0102/020115, no montante de €5.000,00; -----

0102/020218, no montante de €2.500,00; -----

0102/020101, no montante de €5.000,00; -----

0102/010115, no montante de €5.000,00; -----

0102/010302, no montante de €5.000,00; -----

0102/04080201, no montante de €50.000,00; -----

0102/04050102, no montante de €500,00. -----



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

0102/020217, no montante de €15.000,00. -----

3. O Saldo remanescente, fica registado na rubrica orçamental 0102/06020305. -----

Submeto, assim, a aprovação da Câmara Municipal, a presente proposta de Alteração Modificativa dos documentos previsionais referenciados. -----

Carrazeda de Ansiães, Paços do Município, 20 de abril de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

João Manuel dos Santos Gonçalves"

Deliberação: A Câmara Municipal, por maioria, aprovou a proposta. -----

Votação:

3 votos a favor:

-João Gonçalves (Presidente) -----

-Adalgisa Barata (Vice-Presidente) -----

-Roberto Lopes (Vereador) -----

2 abstenções:

- Frederico Meireles (Vereador) -----

- Jorge Lima (Vereador) -----

(Aprovado em minuta) -----

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um. -----

O Chefe da DAF

João Carlos Quinteiro Nunes" -----

----- Para se dar início a este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea b) do nº 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- Usou da palavra, o Presidente da Câmara Municipal começando por referir que esta alteração modificativa aos documentos previsionais tem desde logo, um significado que é cumprido todos os anos quando há uma transferência do Saldo da Gerência.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Com a aprovação das contas, o saldo a transitar é de 1.911.355,70 euros (um milhão novecentos e onze mil trezentos e cinquenta e cinco euros e setenta cêntimos) que irá incorporar o orçamento deste ano de 2021.

Referiu, ainda, aproveitou esta alteração modificativa para criar, extinguir e reforçar algumas rubricas, como se pode verificar na proposta supratranscrita e que passou a elencar. -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. -

**DELIBERAÇÃO:** Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, por maioria, com 23 votos a favor, 4 abstenções dos membros: (Graça Martins, Vânia Seixas, Abílio Cardoso e Manuel Pinto), registando-se, neste momento, 2 faltas dos membros (Ana Delfina Dias e Pedro Ramires - Presidente da Junta de Freguesia de Marzagão), aprovou a proposta "1ª alteração modificativa aos documentos previsionais", nos termos aprovados e propostos pela Câmara Municipal. -----  
(Aprovado em minuta)

### 2.9 "FREGUESIA DE SEIXO DE SEIXO DE ANSIÃES / TRANSFERÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO (CONSTRUÇÃO DO CIRCUITO DE MANUTENÇÃO) PARA A MANUTENÇÃO DE CAMINHOS VICINAIS"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à apreciação e votação do plenário o assunto identificado em epígrafe, conforme certidão infratranscrita emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião extraordinária de 2021-04-23, previamente enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal:-----

#### "CERTIDÃO

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião extraordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2021-04-23, foi apreciado, discutido e votado o seguinte assunto: -----

**FREGUESIA DE SEIXO DE ANSIÃES / PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE APOIO FINANCEIRO (CIRCUITO DE MANUTENÇÃO) / REFORÇO DA RÚBRICA DE CONSTRUÇÃO DE CAMINHOS VICINAIS**





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

### Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Correio eletrónico da Junta de Freguesia de Seixo de Ansiães, datado de 2021-03-30, que se transcreve: -----

"Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, Dr. João Gonçalves. Espero que a presente comunicação o vá encontrar bem. -----

Vem esta Junta de Freguesia, pelo presente meio, solicitar anulação no V/ Plano Plurianual de Investimentos, do artigo referente à criação de um circuito de manutenção nesta freguesia no valor de 5.000,00 e respetivo reforço com o mesmo valor na rubrica designada de Melhoramentos de caminhos vicinais na Freguesia de Seixo de Ansiães que atualmente se encontra aberta com um valor de 7.000,00 € e com a respetiva alteração ficará com um valor total de 12.000,00 €. -----

Aguardo apreciação de V, Ex.<sup>a</sup>. -----

Obrigado." -----

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou: -----

a) Deferir o pedido; -----

b) Encaminhar o assunto à Assembleia Municipal, para apreciação e deliberação final. -----

(Aprovado em minuta)

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um. -----

O Chefe da DAF

João Carlos Quinteiro Nunes". -----

----- Para se dar início a este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea b) do nº 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- No uso da palavra, o Presidente da Câmara Municipal disse que apenas se trata de uma alteração de comparticipação: O Presidente da Junta de Freguesia de Seixo de Ansiães solicita que a verba atribuída para a construção de um circuito de manutenção fosse alocada à manutenção de caminhos vicinais na freguesia. -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. -

**DELIBERAÇÃO:** Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, por unanimidade, registando-se uma falta do membro (Pedro Ramires - Presidente da Junta



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

*[Handwritten signature]*

de Freguesia de Marzagão), nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, aprovar o pedido de transferência de participação solicitado, nos termos aprovados e propostos pela Câmara Municipal. -----

(Aprovado em minuta)

### 2.10 "3.ª ALTERAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) DE CARRAZEDA DE ANSIÃES ACOMPANHADA DA ALTERAÇÃO DA OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA (ORU) DE ACRARZEDA DE ANSIÃES"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à apreciação e votação do plenário o assunto supramencionado, conforme certidão infra transcrita emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião extraordinária de 2021-04-23, previamente enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal:-----

#### "CERTIDÃO

*João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião extraordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2021-04-23, foi apreciado, discutido e votado o seguinte assunto: -----*

#### 3ª ALTERAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE CARRAZEDA DE ANSIÃES, ACOMPANHADA DA ALTERAÇÃO DA OPERAÇÃO DE REALIBITAÇÃO URBANA DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / PROPOSTA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Documentos em apreciação:*

**(Doc.1)**

*Informação n.º 31/2021 da Unidade Orgânica Flexível 2º Grau Obras e Urbanismo (DOU), datada de 2021-04-19, que se transcreve: -----*

*"Exmo. Senhor Vereador -----*

*Conforme solicitado anexo processo para a terceira alteração da Área de Reabilitação Urbana de Carrazeda de Ansiães cuja segunda alteração foi aprovada em a Assembleia Municipal em sessão ordinária de 26 de fevereiro de 2018 e publicada em Diário da República pelo Aviso nº 4494/2019 de 5 de abril acompanhada da alteração da correspondente Operação de Reabilitação Urbana aprovada em Assembleia Municipal em sessão ordinária de 30 de Setembro de 2016 e publicada em Diário da República pela Aviso 13357/2016 de 28 de outubro. -----*

*À consideração Superior -----*

*O Chefe da DOU -----*



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

*[Handwritten signature]*

Fernando Candeias" -----

(Doc. 2)

Proposta de terceira alteração à área de reabilitação urbana de Carrazeda de Ansiães. -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a proposta. -----

(Aprovado em minuta)

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um. -----

O Chefe da DAF

João Carlos Quinteiro Nunes". -----

----- Para se dar início a este ponto da ordem de trabalhos, o **Presidente da Mesa Assembleia Municipal** concedeu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, conforme previsto na alínea b) do nº 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- No uso da palavra, o **Presidente da Câmara Municipal** referiu que esta 3.ª alteração que se propõe à ARU acompanhada da ORU é de todo o interesse do município fazer uma nova delimitação, alargando esta Área de Reabilitação Urbana e alterando a área de Operação de Reabilitação Urbana para que se possa incorporar uma área que pretende intervencionar e que, incluída na ARU dá outras possibilidades de, eventualmente poder candidatar a algum aviso no sentido de obter apoio financeiro, nomeadamente, com fundos comunitários. -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. -

**DELIBERAÇÃO:** Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, **por unanimidade**, verificando-se uma falta do membro (Pedro Ramires – Presidente da Junta de Freguesia de Marzagão), aprovou a proposta, nos termos aprovados e propostos pela Câmara Municipal. -----

(Aprovado em minuta)

## 2.11 "INSTALAÇÃO DA FOSSA SÉTICA EM FIOHAL / INVESTIMENTO MUNICIPAL"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à apreciação e votação do plenário o assunto supramencionado, conforme certidão infratranscrita emitida e enviada pelo



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião extraordinária de 2021-04-23, previamente enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal:-----

### "CERTIDÃO

*João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião extraordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2021-04-23, foi apreciado, discutido e votado o seguinte assunto: -----*

### **FOSSA SÉPTICA DO FIOHAL / INVESTIMENTO MUNICIPAL**

#### **Documentos em apreciação:**

#### **(Doc.1)**

*Informação n. °22/2021, da Unidade Orgânica Flexível -2º Grau Administrativa e Financeira (DAF), datada de 2021-04-20, que se transcreve:*

*""Exmo. Sr. Presidente, da Câmara Municipal*

*Cumprindo determinação de V.ª Ex.ª passo a informar acerca da instalação da fossa séptica que deverá servir a população de Fiolhal. -----*

*A Instalação daquele equipamento é uma justa pretensão dos cidadãos de Fiolhal, tendo inclusivamente existido uma reclamação para o Ministério do Ambiente e da Ação Climática (MAAC), na qual se destaca o atraso na promoção do investimento. -----*

*A seguir a um breve enquadramento dos factos e à respetiva análise jurídica formularei as conclusões que poderão instruir a decisão a tomar. -----*

#### **BREVE ENQUADRAMENTO TEMPORAL -----**

*1. Em 22 de maio de 2001 foi celebrado o Contrato de Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos Municipais de Abastecimento de Água e Saneamento no Concelho de Carrazeda de Ansiães – adiante designado apenas por contrato de concessão – cujo Plano de Investimentos, a cargo da empresa Concessionária (Águas de Carrazeda, SA, doravante designada apenas por AdC) contemplava a obra denominada "Sistema de Saneamento Básica da Povoação de Fiolhal", com a previsão de um investimento no valor de \$ 13.232.000 (€ 66.000,96). -----*

*2. De acordo com o previsto no Plano de Investimentos a obra deveria ter sido concluída no mês de junho de 2002. -----*

*3. Sucede que o processo de escolha do local de instalação da fossa séptica foi algo moroso, devido às exigências ambientais que se fazem sentir com maior acuidade naquela zona do Concelho. -----*

*4. Uma vez escolhido o local, verificou-se que o processo de expropriação [cuja obrigação de promoção era do Município, nos termos da cláusula 15ª do Caderno de Encargos (CE)], devido a fatores imprevistos que se prenderam com a dificuldade de identificação de todos os proprietários da parcela de terreno a adquirir, foi também ele indesejavelmente moroso. -----*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

*(Handwritten signature)*

5. Entretanto, o Município de Carrazeda de Ansiães viria a adquirir a parcela de terreno pelos mecanismos do direito privado, através de escritura pública de compra e venda celebrada no dia 30 de setembro de 2014. -----

6. Desde essa data, a parcela de terreno encontra-se disponível para a instalação do equipamento em referência, sendo que até ao presente tal não sucedeu. -----

7. Através de ofício de 2021-01-27 a AdC foi instada a tomar as diligências necessárias para que aquele investimento "venha a ser uma realidade no primeiro semestre do ano em curso".-----

8. A AdC respondeu através de ofício de 12 de março de 2021, tendo referido o seguinte:-----

- a) Existe um "significativo desequilíbrio económico-financeiro do contrato de concessão, que tem sido amplamente discutido entre as partes." -----
- b) Este desequilíbrio "não permite à AdC executar, neste momento, um investimento tendente à implantação da fossa séptica de Fiolhal". -----
- c) A realização do investimento, "quase 20 anos após o prazo previsto para a conclusão da totalidade dos investimentos, em parte por o Município não ter conseguido adquirir os necessários terrenos aquando do início do contrato de concessão, comportaria custos mais elevados do que os previstos na proposta apresentada a concurso, os quais (...) a AdC não está em condições de suportar." -----
- d) A AdC "chegou efetivamente a adquirir a fossa séptica para instalar na localidade de Fiolhal, tendo procedido ao respetivo armazenamento. Sucede que, como a fossa séptica existente na localidade de Luzelos fissurou por ação de um terceiro e, para prevenir quaisquer impactos para o ambiente, a AdC utilizou a fossa séptica, que tinha armazenada e havia adquirido para instalar na localidade de Fiolhal, para substituir a fossa séptica que se encontrava fissurada em Luzelos."
- e) "Atendendo a que a AdC não estava contratualmente obrigada a substituir a fossa séptica em Luzelos, o que fez com os meios adquiridos para o Fiolhal, não pode o Município deixar de atender a este facto para não exigir à AdC a implantação da referida fossa séptica no Fiolhal." -

### ANÁLISE JURÍDICA -----

De tudo o que ficou resultam as seguintes consequências jurídicas: -----

1. Nos termos do n.º 20 da cláusula 2a e da cláusula 19', ambas do Contrato de Concessão e da cláusula 158 do Caderno de Encargos, a AdC, no tempo contratualmente previsto, não teve a possibilidade de cumprir o Plano de Investimento, na parte respeitante à instalação da fossa séptica de Fiolhal. -----
2. Tal deveu-se ao facto de o Município não lhe ter disponibilizado em tempo útil os terrenos necessários à execução do investimento. Aliás, tal viria a suceder apenas 13 anos após o início da concessão. -----
3. Tendo facto público e notório que a AdC procedeu à substituição da fossa séptica de Luzelos, à luz da cláusula 17º do Contrato de Concessão é matéria controvertida a responsabilidade da AdC pela substituição



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

- dessa fossa séptica, uma vez que, de acordo com a informação prestada pela AdC, nessa substituição foi utilizada a fossa séptica que estava armazenada para implantação em Fiolhal. -----
4. A resolução extrajudicial desta questão passará, necessariamente, pela intervenção da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), nos termos das suas atribuições de regulação comportamental, previstas na Lei n.º 10/2014, de 6 de março e/ou através de processo de revogação do contrato de concessão / reequilíbrio da concessão, a implementar entre as partes envolvidas no contrato. -----
  5. É também certo que, em última instância, na ausência de acordo, poderá haver o recurso às vias judiciais. -----
  6. Qualquer destas soluções, acordo de revogação / reequilíbrio do contrato de concessão implicará, certamente, uma demora adicional que injustamente penalizará os cidadãos de Fiolhal, sabendo-se que está disponível o terreno para o investimento. -----
  7. Nos termos do n.º 1 e da alínea a) do n.º 2 da Constituição da República Portuguesa "todos têm direito a um ambiente de vida humano, sadio e ecologicamente equilibrado e o dever de o defender" e incumbe ao Estado "prevenir e controlar a poluição e os seus efeitos e as formas prejudiciais de erosão." -----
  8. No artigo 4º do Decreto-Lei n.º 152/97, de 9 de junho estabelece-se que "no âmbito das suas atribuições, as entidades públicas responsáveis deverão adotar as medidas necessárias para garantir o pleno funcionamento de sistemas de drenagem," -----
  9. Embora, como já se referiu, a implantação da fossa séptica de Fiolhal seja uma responsabilidade contratualmente assumida pela AdC, é bem verdade que a demora na aquisição do terreno, por parte do Município dilui essa responsabilidade, pois implica custos superiores (em mais de 100%), que a AdC entende não dever e não poder suportar, invocando para o efeito a fragilidade da sua situação financeira. -----
  10. A propósito da situação financeira da AdC passo a transcrever parte de um comentário inserido da certificação legal das contas de 2019: "A posição financeira que a empresa apresenta, fruto do impasse em que se encontra há anos, indicia riscos relativos à continuidade, consubstanciados nos elevados prejuízos transitados e do exercício, constatando-se a perda da totalidade do capital. (...) " -----
  11. No que respeita à partilha de riscos, na alínea a) do n.º 2 do artigo 35º estabelece-se o seguinte:

Artigo 35º  
Partilha de riscos

1. ...



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

2. *Permanecem obrigatoriamente na esfera da responsabilidade financeira do concedente os seguintes riscos, cujo impacte deve ser regularizado através de compensação direta entre as partes: -----*

a) *Atrasos na disponibilização de bens do domínio municipal ou de eventuais investimentos que fiquem a cargo do concedente; -----*

(...)

2. *Os seja, a própria lei determina que o concedente seja responsabilizado por alguns dos riscos da concessão, sendo um deles precisamente o atraso na disponibilização de bens necessários à boa implementação e gestão das responsabilidades contratuais da concessionária. -----*

**EM CONCLUSÃO** -----

*Do que atrás se referiu parece poder concluir-se o seguinte: -----*

*Não é social e ambientalmente justo acentuar a demora na instalação da fossa séptica de Fiolhal, sob pena de se penalizar desnecessariamente os cidadãos daquela localidade, que têm o direito a viver em condições ambientais, de acordo com critérios legalmente previstos;*

*Uma vez que está disponível a parcela de terreno para a implantação daquele equipamento, não deixará de se reconhecer a difícil situação financeira que a AdC vive e de se considerar ainda que o princípio da boa-fé na relação com a Concessionária deverá levar o Município a reconhecer as suas responsabilidades no atraso que se verificou na disponibilização daquele terreno. -----*

*Tratando-se de uma situação excecional que exige um início rápido da obra, que não se compadece com a demora da resolução da partilha do risco com a Concessionária, que como já referi poderá implicar a intervenção da ERSAR e, em última instância, o recurso às vias judiciais, parece-me de considerar a assunção da responsabilidade pela empreitada, por parte do Município de Carrazeda de Ansiães, devendo a partilha de risco ser dirimida no futuro, em sede de revogação / reequilíbrio económico-financeiro do Contrato de Concessão. -----*

*Caso seja essa a decisão dos órgãos municipais, deverá passar a constar rúbrica apropriada nos documentos provisionais para a referida empreitada, com um orçamento global previsto de € 37.125,00, a que acresce IVA à taxa de 6%. -----*

*Em anexo: -----*

*- Memória Descritiva e Justificativa; -----*

*- Mapa de Orçamento. -----*

*O Chefe da DAF -----*

*João Carlos Quinteiro Nunes" -----*

**(Doc.2)**

*Memória descritiva e justificativa.-----*

**(Doc.3)**

*Mapa de orçamento.-----*

**(Doc.4)**

*Ofício n. °88 do Município de Carrazeda de Ansiães, datado de 2021-01-27.-----*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Doc. 5)

Ofício da Empresa Águas de Carrazeda, SA com a referência 39/FM/2021.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou o seguinte: -----

- a) Aprovar o investimento municipal, nos termos propostos; -----
- b) Que o mesmo venha a ser imputado à Empresa Águas de Carrazeda SA, em sede de reequilíbrio económico-financeiro da concessão/ acordo de revogação do contrato de concessão. -----
- c) Remeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e votação definitiva. -----

(Aprovado em minuta) -----

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um. -----

O Chefe da DAF

João Carlos Quinteiro Nunes". -----

----- Para se dar início a este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea b) do nº 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- No uso da palavra, o Presidente da Câmara Municipal fez uma breve apresentação do assunto, elencando alguma cronologia, que se tem vindo a arrastar até ao presente, sem solução a curto prazo. Considerando a questão ambiental e os interesses da população de Fiolhal, considera ser importante solucionar o problema o mais rapidamente.

Neste contexto foi contactada a empresa Águas de Carrazeda, S.A. no sentido de proceder à implantação da fossa séptica ainda no primeiro semestre do ano em curso, tendo a mesma respondido que não dispõe de capacidade financeira alegando que chegou a adquirir uma infraestruturura para colocar no Fiolhal, mas, entretanto, face a uma avaria na fossa de Luzelos a utilizou acabando por dizer que não está em condições de cumprir essa solicitação.

Daí decidir, por uma questão de justiça para com os habitantes de Fiolhal, propor à Câmara Municipal avançar com a instalação da fossa, que tem um investimento cerca de quarenta mil euros e que estes custos sejam imputados em sede de revogação ou reequilíbrio económico e financeiro do contrato de concessão. -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. -

**DELIBERAÇÃO:** Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, por unanimidade, registando-se uma falta (Pedro Ramires - Presidente da Junta de Freguesia de Marzagão), deliberou aprovar o investimento municipal, nos termos propostos e aprovados pela Câmara Municipal e que o mesmo venha a ser imputado à Empresa Águas de Carrazeda





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

*[Handwritten signatures]*

SA, em sede de reequilíbrio económico-financeiro da concessão / acordo de revogação do contrato de concessão. -----  
(Aprovado em minuta)

### 2.12 "APOIO FINANCEIRO ÀS FREGUESIAS E UNIÕES DE FREGUESIAS / PROPOSTA"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à apreciação e votação do plenário o assunto identificado em epígrafe, conforme certidão infratranscrita emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião extraordinária de 2021-04-23, previamente enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal:-----

#### "CERTIDÃO

*João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião extraordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2021-04-23, foi apreciado, discutido e votado o seguinte assunto: -----*

#### **APOIO FINANCEIRO ÀS FREGUESIAS E UNIÕES DE FREGUESIAS / PROTOCOLO**

**Documentos em apreciação:**

**(Doc.1)**

*Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 2021-04-20, que se transcreve:*

#### *"Proposta*

*A crise pandémica que se iniciou em 13 de março de 2020 tem tido uma duração e um impacto social e económico que ultrapassou todas as previsões. Com efeito, embora os epidemiologistas nada tenham afirmado nesse sentido, existia a secreta esperança que o Verão de 2020 tivesse marcado um ponto de viragem na evolução da doença. -----*

*Se assim tivesse sido, ou seja, se a crise pandémica tivesse terminado em julho ou agosto de 2020, mesmo assim, as consequências já seriam extremamente gravosas para a economia portuguesa e mundial, afetando seriamente os cidadãos e os operadores económicos. -----*

*A realidade viria a manifestar-se bem mais dramática do que o que seria expectável. A pandemia manteve a economia portuguesa fechada no final do ano de 2020 e no primeiro trimestre de 2021. -----*

*No presente é ainda impossível antever todas as refrações que esta crise sanitária vai ter na sociedade portuguesa, sendo certo que serão mais afetados os cidadãos socialmente mais expostos e os operadores económicos com reduzida capacidade económico-financeira. -----*

*Os problemas surgem diariamente e é bem provável que se agudizem, pelo que é necessário que exista uma rede de proximidade que, efetivamente, promova os pequenos investimentos e o acompanhamento de todas as situações problemáticas que se venham a revelar. -----*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Como já se referiu noutras ocasiões, a relação de proximidade que as freguesias mantêm com o tecido socioeconómico local, na prossecução e desempenho das atribuições e competências previstas nos artigos 7º, 9º e 16º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico) faz com elas tenham um papel fulcral na definição da malha mais fina do sistema de apoios públicos aos cidadãos. Dentre as competências das freguesias, a este respeito, saliento as seguintes: -----

- Cooperar com as entidades públicas e privadas; -----
- Apoiar as entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para a freguesia; -----
- Participar, em colaboração com as IPSS, em programas e iniciativas de ação social; -----
- Aprovar atividades de natureza social, cultural, educativa ou outra de interesse para a freguesia; -----
- Colaborar com outras entidades públicas; -----
- Colaborar com a Autoridade Municipal de Proteção Civil, nos termos da Lei; Gerir e promover a conservação de determinados equipamentos públicos –abrigos de passageiros, balneários, lavatórios e sanitários públicos, parques infantis e equipamentos desportivos de âmbito local, chafarizes e fontanários públicos; -----
- Gerir e manter os cemitérios propriedade da freguesia; -----
- Proceder à manutenção dos caminhos. -----

Constitui um facto indesmentível que as freguesias, neste período conturbado, têm sempre colaborado com o município no acompanhamento da situação de vida dos agregados familiares e na implementação de medidas municipais de emergência no combate à COVID-19. Além disso, sabe-se que as referidas autarquias locais colaboram regularmente com o Serviço Municipal de Proteção Civil (artigo 7º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na atual redação) e com agentes da proteção civil, vistos de forma individual. -----

Atendendo ao exposto, considerando: -----

1. Que os apoios financeiros atribuídos pelo Município de Carrazeda de Ansiães às freguesias se consubstanciavam apenas na realização de determinadas obras públicas do interesse das mesmas, devidamente enunciadas nos documentos previsionais, não estando prevista uma resposta para a atual situação de emergência social; -----
2. Que as freguesias desempenham um papel de grande relevo junto do Município, para garantia de uma resposta ágil e eficaz no apoio às populações, neste quadro pandémico; -----
3. Que compete à Assembleia Municipal "deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações." [alínea» do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação].

Proponho o seguinte: -----

1. Que a Câmara Municipal delibere no sentido da proposta à Assembleia Municipal da atribuição de um apoio financeiro de € 5.000 a cada freguesia ou união de freguesias. -----



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

*Handwritten signatures in blue ink.*

2. Que o referido apoio financeiro possa ser atribuído de uma só vez ou de modo fracionado, ao longo do ano de 2021. -----
  3. Que seja celebrado um protocolo com a minuta que anexo e que preveja, essencialmente, as seguintes obrigações: -----
    - a) Para o Município: -----
      - Acompanhar os trabalhos, mediante relatórios, informações e elementos facultados pelas freguesias; -----
      - Realizar a transferência do apoio financeiro para cada freguesia; -----
    - b) Para as freguesias: -----
      - Cooperar com o Município no acompanhamento e controlo do exato e pontual cumprimento do Protocolo, prestando todas as informações necessárias à sua boa execução; -----
      - Apresentar relatório da execução dos trabalhos desenvolvidos no âmbito do objeto do Protocolo; -----
      - Facultar elementos contabilísticos que venham a ser solicitados pelo Município no âmbito do Protocolo; -----
- Aplicar e administrar, de boa — fé e no estrito cumprimento da Lei e dos Regulamentos aplicáveis, os apoios financeiros recebidos, tendo em conta o objeto do Protocolo. -----

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, 20 de abril de 2021 -----

O Presidente a Câmara Municipal -----

João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves" -----

(Doc. 2)

Minuta de protocolo com as Juntas de Freguesia e União de Freguesias. -----

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou o seguinte: -----

- a) Aprovar o apoio financeiro às freguesias e uniões de freguesias, nos termos propostos; -----
- b) Remeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e decisão definitiva. -----

(Aprovado em minuta) -----

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um. -----

O Chefe da DAF

João Carlos Quinteiro Nunes" -----

----- Para se dar início a este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea b) do nº 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- No uso da palavra, o Presidente da Câmara Municipal referiu que em junho do ano transato, se iniciou o processo de verificação das dificuldades criadas para as Freguesias pela



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

pandemia da COVID-19. Assim, em junho de 2020, foi atribuído um apoio financeiro de €5.000,00 (cinco mil euros), com base num protocolo estabelecido com as 14 Freguesias.

Deste modo, e visto as complicações sanitárias se manterem e pelas razões já enumeradas, no sentido de minorar os encargos financeiros que as mesmas continuam a ter, nos cuidados e apoios que prestam aos seus fregueses, o Sr. Presidente propôs que fosse atribuído um apoio no mesmo valor, de acordo com o protocolo a estabelecer entre as partes. -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. -

**DELIBERAÇÃO:** Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, por unanimidade, registando-se, neste momento, uma falta (Pedro Ramires - Presidente da Junta de Freguesia de Marzagão), nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, aprovar a proposta e a minuta do protocolo a celebrar com as Freguesias, nos termos aprovados e propostos pela Câmara Municipal. -----  
(Aprovado em minuta)

### 2.13 "PLANO NACIONAL DE REGADIOS - AVISO 02/DRE/2019 - PEDIDO DE ELEMENTOS / AVALIAÇÃO EX-ANTE / CANDIDATURA PNREGADIOS - 111 - 000021/APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DA VEIGA / COMUNICAÇÃO DO IFAP"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu ao plenário, para conhecimento, o assunto supramencionado. O documento foi distribuído atempadamente a todos os membros da Assembleia Municipal, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal, arquivado na pasta de documentos referentes a esta sessão. -----

----- Para se dar início a este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal começou por dizer que se trata de um projeto estratégico para o desenvolvimento do concelho, com um apoio muito forte para a agricultura, no sentido de aumentar a sua competitividade.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

✓ A

É um investimento que obriga a um caminho, tal como vem a dizer desde 2017, complexo e demorado, mas, temos de ser pacientes e persistentes no sentido de podermos atingir o objetivo.

Trata-se, também, de um atrair investimento público para o concelho, dado estarmos a falar de uma barragem com área de regadio e que nas suas fases completas poderá atingir cerca de quinze milhões de euros, o que não é um investimento vulgar, infelizmente, nos nossos territórios.

De qualquer maneira, esta comunicação do IFAP surgiu com o propósito de saber se o Município avançará com a candidatura, visto ser necessário avançar com estudo prévio e estudo de impacto ambiental, que já estão contratualizados, e, por isso, avançarão de imediato com o prazo de execução de 180 dias.

Após essa fase, será elaborado o projeto de execução que possibilitará a submissão da candidatura. -----

----- O deputado municipal Manuel Pinto manifestou a satisfação pelo andamento do processo, considera que é um bom caminho, mantendo votos que se venha a concretizar e que tenha o sucesso desejado. -----

----- De novo usou da palavra o Presidente da Câmara Municipal agradecendo a manifestação de agrado por este tipo de investimento e explicou sucintamente as várias etapas das candidaturas. -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. -  
A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

### 3. Período de "Intervenção do Público"

----- Não houve intervenção do público. -----

----- Antes de dar finalizados os trabalhos, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal passou à aprovação da ata em minuta. -----


----- APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA: De seguida, pelo primeiro Secretário da Mesa, foi lida a minuta desta ata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei nº



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

75/2013, de 12 de setembro, e aprovada por unanimidade de votos dos membros presentes, para os efeitos imediatos. -----

----- Sendo doze horas e nove minutos e não havendo mais assuntos a tratar, pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal foi declarada encerrada esta sessão e do que nela se passou, lavrou-se a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, no uso da competência conferida, e por mim, Manuel João Ferreira, Técnico Superior, que a redigi, datilografei e subscrevi. -----

  
-----  
Manuel João Ferreira

